



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21 - 6**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.881 DE 16 DE MAIO DE 2019

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA-IPC, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
279	03.001.019.09.122.0001.2.078	3.1.90.16.00.00	32.000,00
285	03.001.019.09.122.0001.2.080	3.3.90.35.00.00	3.000,00
	TOTAL...		35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
294	03.001.019.09.122.0021.1.008	4.4.90.61.00.00	35.000,00
	TOTAL...		35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 16 de maio de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 2.888 DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada em decorrência do **Processo**

Administrativo 735/19, a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, obedecendo à ordem de classificação obtida, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2.685 de 15 de junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, de acordo com o quadro I, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato na Secretaria de Administração munido dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Artigo 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) carta com aviso de recebimento (AR) emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local.

Artigo 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
112	123741	ROSÂNGELA TEIXEIRA	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.889 DE 31 DE MAIO DE 2019

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.747.222,68 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21 - 6**

Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
797	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	163.453,68
20	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.13.0000	35.412,60
800	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	138.384,28
798	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	107.557,86
67	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.13.0000	132,15
748	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	227.578,56
799	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	153.105,77
111	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.04.0000	5.000,00
801	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	40.000,00
746	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	218.350,62
168	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.16.0000	10.000,00
743	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	100.000,00
773	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.16.0000	25.000,00
193	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	70.000,00
745	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	490.195,34
199	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.91.13.0000	229.309,80
742	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	300.000,00
796	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.08.0000	1.000,00
242	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	166.583,98
243	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.13.0000	55.000,00
268	02.016.001.04.122.0001.2.258	31.90.13.0000	1.680,00
555	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.13.0000	2.000,00
701	18.001.003.12.365.0008.2.055	31.90.04.0000	130.533,80
708	18.001.003.12.365.0008.2.143	31.90.04.0000	76.944,24
	T O T A L....		2.747.222,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$

2.747.222,68 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
19	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	339.781,58
35	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	250.000,00
61	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.04.0000	50.000,00
63	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	210.000,00
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	75.000,00
89	02.004.001.04.695.0006.2.023	33.90.39.0000	75.000,00
98	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	365.379,08
113	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	100.000,00
115	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	3.090,00
122	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.39.0000	36.910,00
194	02.012.001.04.122.0001.2.062	33.90.39.0000	200.000,00
196	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	750.000,00
222	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.16.0000	82.583,98
554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	2.000,00
703	18.001.003.12.365.0008.2.055	31.90.11.0000	130.533,80
710	18.001.003.12.365.0008.2.143	31.90.11.0000	76.944,24
	T O T A L....		2.747.222,68

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 2.890 DE 05 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21 - 6**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados desistentes e eliminados no processo seletivo - Concurso Público - Edital 01-2015, face ao não atendimento ao período Pré-admissional conforme Decreto de Convocação nº 2.815 de 03 de janeiro de 2019.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
31	300455	JOSIENE SOARES DE OLIVEIRA	317 - PROF. ALFABETIZADOR (1º AO 3º)
53	147290	RAFAELA DA COSTA AZEVEDO	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
55	149697	FERNANDA FLÁVIA LABIS DE O. SANTOS	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
57	107698	IRACI FREITAS DOS SANTOS	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
58	112251	SHIRLEY ARCÂNGELO DE SOUZA	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
61	126107	ELIANE CARDOSO	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
62	136356	ADRIANA SANTOS GONÇALVES TRINDADE	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
63	135047	ANA SUELY JORGINA DA CRUZ MARQUES	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
65	123556	FERNANDA PACHECO DOS S. DE OLIVEIRA	318 - PROF. ED. INFANTIL (CRECHE AO PRÉ II)
1	113052	SÉRGIO FONSECA DOS SANTOS	428 - PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS
3	115552	AMANDA REBOUÇAS COSTA	428 - PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS
4	134788	THIAGO BENEVIDES FERNANDES	428 - PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS
16	136866	ERICA DA CONCEIÇÃO VIDAL QUEIROZ CALDEIRA	435 - PROF. DOCENTE I - ED. FÍSICA
17	100500	JEFFERSON SILVA DE ASSIS	435 - PROF. DOCENTE I - ED. FÍSICA
18	101219	LINSEY MATOS POMODORO CABRAL	435 - PROF. DOCENTE I - ED. FÍSICA
19	107502	LEANDRO MACHADO DA SILVA	435 - PROF. DOCENTE I - ED. FÍSICA
20	136705	LUCIANA DANTAS RODRIGUES MOREIRA	435 - PROF. DOCENTE I - ED. FÍSICA
18	139604	LIVIA NOGUEIRA FERRE	433 - PROF. DOCENTE I - LINGUA PORTUGUESA
9	138986	PATRICIA MARTINS GRILLO	434 - PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.891 DE 05 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados desistentes e eliminados no processo seletivo - Concurso Público - Edital 01-2015, face ao não atendimento ao período Pré-admissional conforme Decreto de Convocação nº 2816 de 03 de janeiro de 2019.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
5	148476	GUILHERME TAVARES DE MELLO	305 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE
6	102302	CARLA RIBEIRO DA SILVA PEIXE	305 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE
5	120560	JAIRO DE NOVAIS MELO	307 - FISCAL DE POSTURA
9	144374	FREDERICO RAFAEL AGUIAR CAVALCANTI	308 - FISCAL DE RENDAS
10	152462	LUCIANA OLIVEIRA DE ASSIS	308 - FISCAL DE RENDAS
4	137658	ALEX FABRE ALVES	316 - TOPOGRAFO
1	116496	GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS	410 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.896 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear em virtude de habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, os candidatos relacionados no anexo I que integra este Decreto, nos quadros I a XI, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21 - 6**

QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
47	111300	SARA REGINA SILVA DA CUNHA PEREIRA	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
48	102342	LUIZ FELIPE DE MELLO ROSSI JUNIOR	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
49	135115	HEUBERT SANTOS GUIMARÃES	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50	141722	LUCIANA MACHADO RIBEIRO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51	116763	FELIPE DA CRUZ AMARAL	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
52	115652	DAVID DA SILVA LIMA	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUADRO - II

Ordem	Código	Nome	Cargo
12	111631	PRISCILA BASTOS MAYWORM BRANDÃO	408 - ENFERMEIRO

QUADRO - III

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	117051	GABRIELA PORTO SALLES DE ASSIS	409 - ENFERMEIRO 40HRS

QUADRO - IV

Ordem	Código	Nome	Cargo
1	726572	FERNANDA DE ARAÚJO PÓZES DA SILVA	412 - ENGENHEIRO SANITARISTA

QUADRO - V

Ordem	Código	Nome	Cargo
5	146869	ANDRÉ LUIZ TERRA PÓVOAS	414 - FISIOTERAPEUTA
6	143980	DAN CORDEIRO MACHADO	414 - FISIOTERAPEUTA

QUADRO - VI

Ordem	Código	Nome	Cargo
5	134152	BRUNO IBRAIM PACHECO	418 - MÉDICO ANESTESISTA

QUADRO - VII

Ordem	Código	Nome	Cargo
16	132437	LUCIENE MONIZ CARDOSO	420 - MÉDICO S. CLÍNICO GERAL
17	125789	BIANCA HELENY MARQUES SIQUEIRA	420 - MÉDICO S. CLÍNICO GERAL

QUADRO - VIII

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	128874	MILENA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	421 - MÉDICO S. OBSTETRA

QUADRO - IX

Ordem	Código	Nome	Cargo
5	147820	CLÁUDIO DA SILVA PESSOA	422 - MÉDICO S. ORTOPEDISTA
6	114286	KÁSSIO EMANOEL LOUREIRO CRAVO	422 - MÉDICO S. ORTOPEDISTA

QUADRO - X

Ordem	Código	Nome	Cargo
8	123274	LAYS TEIXEIRA PIMENTEL MOREIRA DA ROCHA	423 - MÉDICO S. PEDIATRA

QUADRO - XI

Ordem	Código	Nome	Cargo
2	146314	PRISCILLA MESSEDER SANTOS	439 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.897 DE 12 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21 - 6**

Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados desistentes e eliminados no processo seletivo - Concurso Público - Edital 01-2015 face ao não atendimento ao período Pré-admissional conforme Decreto de Convocação nº 2875 de 02 de maio de 2019.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
7	135501	LÍVIA CORRÊA VELOSO	204 - RECEPCIONISTA SMS
8	112047	ROSIANE COUTINHO PINTO	204 - RECEPCIONISTA SMS
53	119426	BRUNO FERNANDES DA COSTA	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1	125772	MONIELLE GOMES DA SILVA	402 - ANALISTA DE SISTEMA
13	109027	JULIANA DA COSTA FERNANDES	408 - ENFERMEIRO
14	127307	RAQUEL PEREIRA BATISTA	408 - ENFERMEIRO
5	148307	DANIELLE NAYARA NUNES PIRES DE OLIVEIRA	409 - ENFERMEIRO 40HRS
6	148729	CAMILA BARBOSA DE SOUZA	409 - ENFERMEIRO 40HRS
2	100854	MARCUS VINICIUS RODRIGUEZ BARBOSA	411 - ENGENHEIRO CIVIL
5	128895	LUCIANA LEONÍCIO PEREIRA SALES	416 - FONOAUDÓLOGO
1	126092	THIAGO ARAUJO GONÇALVES	419 - MÉDICO SOCORRISTA CIRURGIÃO GERAL
2	121650	LEONARDO TEIXEIRA CLETO	419 - MÉDICO SOCORRISTA CIRURGIÃO GERAL
14	142616	LYVIA BARBOSA MACHADO	420 - MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL
15	142615	LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	420 - MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL
8	149691	DINARDO LUIS DE ALMEIDA TRIANI	421 - MÉDICO SOCORRISTA OBSTETRA
7	109743	TARSILA ALEXANDRE OLIVEIRA	421 - MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Informamos que o candidato: Dinardo Luis de Almeida Triani, 8º colocado na classificação geral do cargo de Médico Socorrista Obstetra, solicitou a reclassificação para o final da fila de aprovados, através do Processo Administrativo 2958/19, fato que lhe assegura o artigo 16 §1º, a lei 768/1992, tendo sua solicitação deferida pelo Procurador Geral do Município.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.909 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, INCISO III, DO DECRETO Nº 2.869 DE 29 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUIU A JUNTA DE RECURSO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.113 de 11 de julho de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 2.869 de 29 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a referida Junta:

III - membro: **Denise Mendonça de Macedo Barreto** (Diretor Administrativo)”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de junho de 2019.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 972/19

Nomear, com efeito a contar de 03/06/19, **Isabel Oliveira Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de SIOPE**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 974/19

Nomear, com efeito a contar de 03/06/19, **Victor da Silva Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Geral de SIOPE**, Padrão CC10, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº 1181/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - Edição: **21** - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), em favor da Sra. **Silvia Sousa Gomes**, CPF 704.025.907-91 referente ao Contrato de Locação de Imóvel na Rua José Francisco 422-A Vila Canaã Arraial do Cabo/RJ, para sediar a Secretaria Municipal de Obras no Município de Arraial do Cabo-RJ.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) Meses. (proc. 1181/2019), Dispensa com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2019.

Renato Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 1057/17

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 1057/17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATADA: Global Rent Car Locadora Ltda

CNPJ: 01.187.093/0001-78

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de locação de veículos para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Arraial do Cabo -RJ **DATA DO ADITIVO:** 31/05/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2019 e término em 02/06/2020

VALOR: R\$ 420.840,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2019.

Heitor Leite Sodré Neto

Secretário Municipal de Segurança Pública